



Valide aqui este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 26.032

Pág. 1

**Imóvel:** UM TERRENO, destinado a construção, correspondente ao lote nº 22, quadra C, loteamento denominado ECOPARK, bairro Costa e Silva, cidade de Mossoró-RN, medindo e confinando-se do seguinte modo: 10,00m de largura na frente e 10,00m nos fundos, 22,00m pelo direito, 22,00m pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de 220,00m<sup>2</sup> de superfície, confinando-se pela frente, com a Rua Antonia Rodrigues Dantas; pelos fundos, com o lote nº 33; pelo lado direito, com o lote nº 23; pelo lado esquerdo, com o lote nº 21; do mesmo empreendimento.

**Proprietário:** RODRIGUES GESTÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 20.482.768/0001-56) com sede à Rua Santa Cecília, nº 1852, Candelária, Natal - RN.

**Registro Anterior:** Foi havido por integralização de capital, feita pelo sócio, Sr. JOSÉ ALDEMIR RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 87044-IMELEC-RN e CPF/MF nº 039.172.234-49, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, 1852, Candelária, Natal/RN, através do requerimento para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL; Certidão Específica, emitida em data de 29/05/2015, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 64 da Lei 8.934/94; Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 01, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte em data de 08/05/2015 sob o nº. 24326496, protocolo n. 15/008751-9, datado de 29/04/2015; Guia de Recolhimento de ITBI nº 103690158 da Prefeitura Municipal de Mossoró, e demais documentos, registrado sob o R-2-22.919, em data de 09/10/2015, na matrícula 22.919 do livro "2" deste Cartório. O LOTEAMENTO "ECOPARK", nos termos do requerimento, memorial descritivo, planta, croqui, alvará e demais documentos que compõem o pedido de registro de loteamento, firmado em data de 09/10/2015, registrado sob o R-5-22.919, em data de 03/11/2015, na matrícula 22.919, do livro "2" deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 25/04/2016  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Registro 1:** Nos termos do requerimento datado de 25/02/2016, e demais documentos, o lote acima matriculado, foi desmembrado do imóvel constante da matrícula 22.919, do livro "2", de propriedade de RODRIGUES GESTÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 20.482.768/0001-56) com sede à Rua Santa Cecília, nº 1852, Candelária, Natal - RN, representada por Marcelo Conrado Lopes Fontes, CPF: 026.582.554-70, adquirido por integralização de capital, feita pelo sócio, Sr. Sr. JOSÉ ALDEMIR RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 87044-IMELEC-RN e CPF/MF nº 039.172.234-49, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, 1852, Candelária, Natal/RN, através do requerimento para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL; Certidão Específica, emitida em data de 29/05/2015, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, com base no Art. 64 da Lei 8.934/94; Instrumento Particular de Alteração Contratual nº 01, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte em data de 08/05/2015 sob o nº. 24326496, protocolo n. 15/008751-9, datado de 29/04/2015; Guia de Recolhimento de ITBI nº 103690158 da Prefeitura Municipal de Mossoró, e demais documentos, registrado sob o R-2-22.919, em data de 09/10/2015, na matrícula 22.919 do livro "2" deste Cartório. O LOTEAMENTO "ECOPARK", nos termos do requerimento, memorial descritivo, planta, croqui, alvará e demais documentos que compõem o pedido de registro de loteamento, firmado em data de 09/10/2015, registrado sob o R-5-22.919, em data de 03/11/2015, na matrícula 22.919, do livro "2" deste Cartório. Atribuído o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. (PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento FDJ do TJ/RN nº 7000002489172 e FRMP do MP/RN nº 00000992114).

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;  
Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 07/11/2024 10:10:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/GTOVH-FYQIY-AO6GU-IKWXN> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui este documento


COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

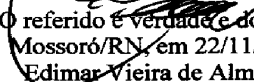
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 26.032

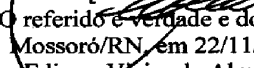
Pág. 2

  
O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 25/04/2016  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

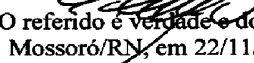
**Averbação 2:** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Característica nº 2837/599**, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de **31.05.2016**, para constar que a Empresa **RODRIGUES GESTÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME**, é proprietária de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO**, tendo realizado a Regularização no ano de 2016, conforme ALVARÁ Nº 1617/377, datado de 28.04.2016. O citado imóvel fica localizado na rua Antônia Rodrigues Dantas, nº 65, bairro Presidente Costa e Silva, nesta cidade de Mossoró-RN, com as seguintes características: Varanda, Sala de Estar/Jantar, Cozinha, Área de Serviço, BWC, 02 (dois) Quartos, sendo uma Suíte, de construção feita em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, portas e janelas em madeira, forro em pvc, cobertura em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível, com área de construção da unidade de **58,54m²**, construído em terreno próprio correspondente ao lote 22, quadra C, do loteamento ECOPARK, com dimensões de 220,00m² de superfície, sem condições. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002681884 e MP nº 1112196) - Programa Minha Casa, Minha Vida.

  
O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 22/11/2016  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Averbação 3:** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa à construção do imóvel acima, firmada em data de **08.11.2016**, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº **002672016-88888675**, correspondente à unidade acima. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002681884 e MP nº 1112196) - Programa Minha Casa, Minha Vida.

  
O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 22/11/2016  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Averbação 4:** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de **15.03.2016**, sob o nº **RN20160047314**, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002681884 e MP nº 1112196) - Programa Minha Casa, Minha Vida.

  
O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 22/11/2016  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Averbação 5:** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Habite-se nº 2838/599**, fornecida pela Gerência de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de **31.05.2016**, para constar que o Sr. **João Paulo Medeiros de Oliveira** - Gerente Executivo do Controle Urbanístico, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002681884 e MP nº 1112196) - Programa Minha Casa, Minha Vida.

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;  
Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 07/11/2024 10:10:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regm.org.br/GTOVH-FYQIY-AO6GU-IKWXN> ou, pelo QR Code

CECRN



Valide aqui este documento

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 26.032

Pág. 3

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 22/11/2016  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Registro 6:** Nos Termos do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de imóvel, de acordo com as normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 144.506.053, datado de 07.06.2017, o imóvel acima matriculado foi adquirido por LUANA PRISCILA, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascido em 11/02/1999, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3579632, SESPDS/RN, em 17.07.2014, e CPF/MF nº 127.701.234-24, residente e domiciliada à Rua Lira Tavares, 769, Santo Antonio, Mossoró/RN, por compra feita a RODRIGUES GESTÃO E INCORPORAÇÃO LTDA -ME, com sede à Rua Santa Cecília, 1852, Candelária, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.482.768/0001-56, pelo valor de R\$ 115.000,00, sendo R\$ 13.410,00 por Recursos próprios, R\$ 21.090,00, por Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto, e R\$ 80.500,00 por Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002864879 e MP/RN nº 1228299, Programa Minha Casa, Minha Vida).

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 12/06/2017  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Registro 7:** Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor do Banco do Brasil S.A., para garantia do financiamento no valor R\$ 80.500,00, e Garantia Fiduciária no valor de R\$ 115.000,00, para ser pago no prazo de 361 meses e período de amortização de 15.07.2017 a 15.06.2047, taxa nominal de juros de 5,496% ao ano, efetiva de 5,641% ao ano, em prestações mensais no valor de R\$ 500,31, reajustada de acordo com as cláusulas contidas no contrato, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 15.07.2017, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato (Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002864879 e MP/RN nº 1228299, Programa Minha Casa, Minha Vida).

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 12/06/2017  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**Averbação 8:** Procede a presente averbação para constar que até a data de 13.08.2019, o devedor, LUANA PRISCILA, CPF nº 127.701.234-24, **NÃO PURGOU A MORA**, dentro do prazo de 15 dias, previsto no § 1º e § 4º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, restando, desta feita, encerrado o procedimento de intimação e a possibilidade de purgação da mora neste Cartório. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000003630285 e MP nº 1708648).

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Mossoró Cartorio Primeiro Office de Notas - RN  
Selo Normal  
RN201900949040009659NOQ  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

O referido é verdade e dou fé. -  
Mossoró/RN, em 17/10/2019  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;  
Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 07/11/2024 10:10:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/GTOVH-FYQIY-AO6GU-IKWXN> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui este documento

CNM094904.2.0026032-97

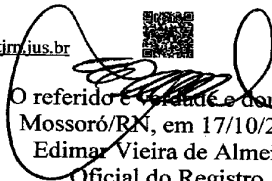
COMARCA DE MOSSORÓ - RN

Matrícula: 26.032

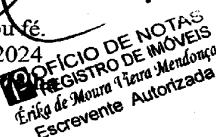
Pág. 4

**Registro 9: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA** - Em favor do BANCO DO BRASIL S/A - Procede-se este registro no termos do Requerimento , expedido pelo Credor, em data de 13.08.2019 - Contrato de Alienação Fiduciária, lançado no R-7, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 102351198, no valor de R\$ 2.300,00 à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 115.000,00, em data de 24.07.2019, pagas as custas judiciais. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000003630285 e MP nº 1708648).

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Mossoró Cartorio Primeiro Office de Notas - RN  
Selo Normal  
RN201900949040009659NOQ  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

  
O referido é verdade e dou fé.  
Mossoró/RN, em 17/10/2019  
Edimar Vieira de Almeida  
Oficial do Registro

**AV- 10 – 094904.2.0026032-97 – (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 59.286 (26/12/2023)**  
Procede-se a presente averbação nos Termos do Requerimento, em data de 13.12.2023, para constar que o Banco do Brasil S.A. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 – Edifício Sede, em Brasília (DF), proprietária do imóvel constante desta Matrícula, neste ato representado por seus funcionários e procuradores substabelecidos de Laisi Zamai Gasparoto, e Daniela Bottene Capello, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro no dia 21.12.2020, às 15h15min, comarca de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 17 em Aparecida de Goiânia/GO, e através do portal de leilão eletrônico [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br), por intermédio do leiloeiro credenciado, Antonio Brasil II, brasileiro, casado, leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEG sob o nº 019, designado(a) para realizar o **leilão nº 2020/950150**, autorizado pelo credor BRANCO DO BRASIL S/A, sem que houvesse arrematante, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável quitação ao devedor-fiduciante, conforme Declaração de Extinção de Dívida apresentado. Ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Dando assim, fiel atendimento ao que dispões o artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme faz prova documentos arquivados: Termo de Quitação, fornecido ao devedor-fiduciante; Ata do 1º Público Leilão Negativo e 03 Publicação do Edital de Leilão. Obs: Lance mínimo leilão - R\$ 115.141,95 (cento e quinze mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 16/12/2020, 17/12/2020 e 18/12/2020 no Jornal TRIBUNA DO NORTE, com fundamento na Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigos 22 e seguintes. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012 (conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2596520). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202400949040001604WSP].

O referido é verdade e dou fé.  
Mossoró/RN, em 12/01/2024  
Israel Santiago Paula Gato  
Tabelião Interino  
  
OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Enlge de Moura e Izera Mendonça  
Escrevente Autorizada

**AV- 11 – 094904.2.0026032-97 – (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 59.286 (26/12/2023)**

Procede-se a presente averbação nos Termos do Requerimento, em data de 13.12.2023, para constar que o Banco do Brasil S.A. inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 – Edifício Sede, em Brasília (DF), proprietária do imóvel constante desta Matrícula, neste ato representado por seus funcionários e procuradores substabelecidos de Laisi Zamai Gasparoto, e Daniela Bottene Capello, realizou os leilões públicos disciplinados no

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 02

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;  
Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 07/11/2024 10:10:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/GTOVH-FYQIY-AO6GU-IKWXN> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui este documento

CNM094904.2.0026032-97

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

Matrícula: 26.032

Pág. 5

artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o Segundo no dia 28.12.2020, às 15h15min, comarca de Goiás, na Rodovia BR 153, Km 17 em Aparecida de Goiânia/GO, e através do portal de leilão eletrônico [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br), por intermédio do leiloeiro credenciado, Antonio Brasil II, brasileiro, casado, leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEG sob o nº 019, designado(a) para realizar o leilão nº 2020/950150, autorizado pelo credor BRANCO DO BRASIL S/A, sem que houvesse arrematante, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável quitação ao devedor-fiduciante, conforme Declaração de Extinção de Dívida apresentado. Ficando **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Dando assim, fiel atendimento ao que dispões o artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme faz prova documentos arquivados: Termo de Quitação, fornecido ao devedor-fiduciante; Ata do 2º Público Leilão Negativo e 03 Publicação do Edital de Leilão. Obs: Lance mínimo leilão - **R\$ 105.576,64** (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em atendimento ao edital de venda publicado nos dias 16/12/2020, 17/12/2020 e 18/12/2020 no Jornal TRIBUNA DO NORTE, com fundamento na Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigos 22 e seguintes. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que tratam a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012 (conforme Guia do FDJ recolhida através do E-guia e FRMP nº 2596520). Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº [RN202400949040001605CFQ].

O referido é verdade e dou fé.  
Mossoró/RN, em 12/01/2024

Israel Santiago Paula Gadelha  
Tabelião Interino

1º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Érika de Moura França Mendonça  
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 02

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;  
Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 07/11/2024 10:10:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/GTOVH-FYQIY-AO6GU-IKWXN> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui este documento

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 02

SECRETARIA DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE

**1º Ofício de Notas de Mossoró**

Oficial: *Francisco Araújo Fernandes*

Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950

e-mail: lcartoriodemossoro@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0026032-97**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 06/11/2024. O referido é verdade; Dou fé.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	<b>80352</b>
Data Emissão	06/11/2024
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202400949040042930WPO	

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400949040042930WPO**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425;  
Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 07/11/2024 10:10:4  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/GTOVH-FYQIY-AO6GU-IKWXN> ou, pelo QRCode

